



CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/0811-0000362-3

ATA DA CONTINUIDADE DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Data: 14/05/2026.

Horário: 09h00min.

Local: Auditório da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC/RS, Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar, Porto Alegre/RS

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação para dar continuidade à primeira sessão pública da Concorrência nº 0006/2026, cujo objeto consiste na contratação de 2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital.

Antes do início dos procedimentos formais, a Comissão prestou avisos iniciais aos presentes, destacando que a sessão não pode ser gravada ou filmada. Tal medida decorre da necessidade de preservação do sigilo quanto à autoria das propostas técnicas apresentadas no Invólucro nº 1 - Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada, em conformidade com as regras editalícias que vedam qualquer elemento que possibilite a identificação das licitantes nesta fase do certame, bem como considerando que a análise das propostas técnicas será realizada por Subcomissão Técnica, a qual não participa desta sessão pública, devendo ser resguardadas a integridade e a imparcialidade do julgamento.

Adicionalmente, foi reforçado que, nos termos do item 17.1.7 do Edital, não é permitida a reprodução dos documentos por qualquer meio, inclusive por registros fotográficos, durante a sessão.

Após os avisos, procedeu-se à identificação dos representantes das licitantes, sendo colhidas as respectivas assinaturas na lista de presença.

A Comissão Especial de Contratação registrou que os envelopes apresentados pelas licitantes e mantidos sob sua guarda permaneciam devidamente lacrados, nas mesmas condições verificadas quando da suspensão da primeira etapa da sessão. Oportunizou-se que os licitantes presentes conferissem a integridade dos lacres, condição por todos atestada. Na sequência, deu-se prosseguimento aos trabalhos, realizando os procedimentos a seguir descritos.

Inicialmente, informou-se aos presentes que os envelopes apresentados pela empresa **BRIVIACOM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** não foram recebidos pela Comissão, conforme preceitua o item 17.2.1.1, haja vista a

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and various initials]



desclassificação da licitante por violação ao item 17.2.1, item 2. Ressaltou-se que os Invólucros estavam disponíveis para retirada, mas, em razão do não comparecimento de representante da empresa, permanecerão sob a guarda da Comissão Especial de Contratação.

Em prosseguimento, nos termos do item 17.2.2 do Edital, a Comissão Especial de Contratação, antes de iniciar o cumprimento do previsto na alínea “e” do item 17.2, orientou os licitantes a observarem as seguintes recomendações:

- as rubricas deveriam ser apostas sempre na mesma posição das folhas, com a mesma caneta, preferencialmente na borda inferior das páginas, de forma padronizada, evitando a criação de marcas distintivas entre os documentos;
- vedação à retirada de documentos do recinto;
- vedação à reprodução dos documentos por qualquer meio, inclusive fotografias;
- manutenção do sigilo quanto à autoria das propostas;
- ausência de qualquer marcação além das rubricas necessárias.

Ainda, antes do exame dos conteúdos dos Invólucros 1 – Via Não Identificada, a Comissão Especial de Contratação, por seu Presidente, misturou os invólucros para não possibilitar a sua vinculação aos respectivos autores, nos termos do item 17.2.2.1 do Edital.

Iniciado o exame, registrou-se que, na proposta iniciada com o texto “1. *Raciocínio básico. 1.1 Análise das características e especificidades. Nos últimos anos, os Governos vêm avançando de forma consistente na digitalização de serviços, ampliando o acesso da população a informações, atendimentos e soluções por meio de plataformas online.*”, o pendrive foi entregue colado em uma folha, no interior do caderno. Para realizar a conferência do arquivo digital e determinar se nele havia informação que pudesse levar à identificação do licitante, a Comissão de Licitação, com a concordância unânime dos licitantes, procedeu a retirada do pendrive da folha, rasgando-a na parte central, sem contudo, caracterizar qualquer código, sinal ou marca que promova a identificação do licitante, entendimento que contou com a concordância de todos os presentes. Concluído o exame e rubrica do conteúdo do Invólucro 1, os membros da Comissão Especial e os representantes indicados pelos licitantes não identificaram inconformidades.

Em prosseguimento, procedeu-se à abertura, exame e rubrica dos documentos contidos no Invólucro 3. A representante da licitante Partners sugeriu, para maior celeridade, que somente fossem rubricadas a primeira e a última folha dos documentos apresentados no Invólucro 3. Questionados sobre o procedimento sugerido, os demais licitantes, por unanimidade, concordaram, havendo o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



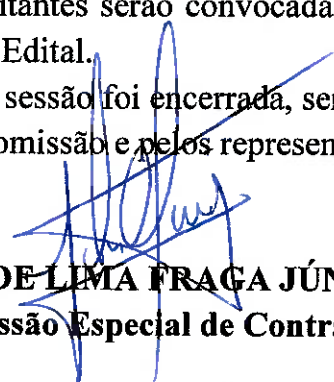
posterior acolhimento da sugestão pela Comissão Especial. Concluída a análise e rubricados os documentos do Invólucro 3, os membros da Comissão Especial e os representantes dos licitantes não identificaram irregularidades.

A seguir, procedeu-se a abertura da embalagem, lacrada e rubricada, onde foram agrupados os Invólucros 2 – Plano de Comunicação Digital – Via Identificada, de modo a retirar a proposta apresentada pela empresa desclassificada. O procedimento foi realizado diante dos presentes, sem qualquer registro de inconformidade.

Nos termos do item 17.2.6 do Edital, a Comissão indagou expressamente aos representantes das licitantes quanto à concordância com os procedimentos adotados na presente sessão, oportunidade na qual todos informarem estarem de acordo com as decisões tomadas pela Comissão Especial de Licitação.

Informou, por fim, que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma prevista no item 6.3 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.



JOHN DE LIMA FRAGA JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Contratação – PGE/RS



JULIANA SANTOS KLAUS

Membro da Comissão Especial de Contratação – SECOM/RS



BIANCA FERNANDES PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Contratação – CELIC/RS



NELIANE BRAGA CAETANO VASCONCELOS
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LAURITA FERNANDES PACHECO
PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA

NARDEL DA SILVA MARTINS
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

PRISCILA ELIZABETH CALDAS LEAL
IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS

RICARDO MARTINS GOMES
HOC – HUNGRY OF CREATIVITY LTDA

SINAIA SUZANAK BARBOZA
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA